



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4803/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.026731/2017-83 do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **25 de setembro de 2017**, ao servidor **FRANCISCO JOSE DIAS TENORIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

| Ord. | Eventos de Aprendizagem | Carga Horária | Data de Conclusão |
|------|--|---------------|-------------------|
| 1 | Controle Social | 20 | 27/06/2017 |
| 2 | Ética e Serviço Público | 20 | 25/09/2017 |
| 3 | Gestão Estratégica de Pessoas e planos de Carreira | 20 | 08/04/2013 |
| 4 | Um por todos e todos por um - Pela Ética e Cidadania | 40 | 28/08/2017 |

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de outubro de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor